Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 070/94

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01 / 03 / 94
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com todas as Agências Bancárias de nosso - Município para que as mesmas recebam as tarifas relativas a luz, água , telefone e outros, em seu expediente normal de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a inúme - ros reclamos de municipes, uma vez que as Agências Bancárias estipularam um determinado horário para o recebimento das tarifas- acima citadas, dificultando assim o pagamento. A única Agência - Bancária que não estipulou horário de recebimento de tarifas é o Bradesco, acreditamos que não exista nenhuma norma regulamen - tando o recebimento destas tarifas e os horários estipulados pe- los Bancos é apenas para atender as suas conveniências o que vem em detrimento aos nossos municipes.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 01 de março de 1.994.

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Vereador